



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 12/09/2022


Sergio da Silva Barros
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 0265-P/2022
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

LEI ORDINÁRIA Nº 802 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ELPIDIO PINTO ALVES** o logradouro público localizado na Comunidade de Caco do Pote, Distrito Sede de Alfredo Chaves, com início no cruzamento com a Rodovia Costa Agostinho, nas proximidades da via que dá acesso ao Clube Paraíso Campestre, até o loteamento situado na propriedade da Família Favatto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2022.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL



Rua José Paterlini, nº 910 - centro - CEP 29240-000 - Alfredo Chaves - ES

Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.